



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 129 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **Projeto DE LEI Nº 7524/2019**. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA JOSÉ DA SILVA (\*1938 +1991)

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7524/2019**”. Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria José da Silva (\*1938 +1991), passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos; ”.

Este projeto de lei passa a denominar a Rua Maria José da Silva, a atual Rua “13” do bairro Jardim Floresta, que tem início na rua Leonardo Tibúrcio Turchetti e término na Rua Principal, após a rua Antonio Patrocínio Parreira.

Maria José da Silva, mais conhecida como Dona Zezé, natural de Pouso Alegre, nasceu em 09 de setembro de 1938. Estudou na Escola Doméstica Santa Terezinha que funcionava na rua Afonso Pena, no Centro de Pouso Alegre. Maria José (Dona Zezé) vivia muito feliz e trabalhava

17:04 02/09/2019 10:58:27 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

com confeitaria de bolos, doces e salgados. Maria José, mãe dedicada e esposa fiel, cuidava bem da família, era muito alegre e se divertia com o Carnaval daqueles tempos. Amava participar dos comícios e desfiles em datas comemorativas e sonhava com o Progresso de Pouso Alegre.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

### CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº **7524/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 02 de setembro de 2019.

Leandro Morais  
Relator

Bruno Dias  
Presidente

Arlindo Motta  
Secretário